



DECRETO Nº 000045/18 de 23 de Maio de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.02 - FUNDO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

03.02.09.272.0026.2.500-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.02 - FUNDO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

03.02.28.846.7777.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2018

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
de 23/05/18 a 22/06/18